



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 748/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo nº 8320/2010 (Prot. n.º 16993/2010-PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza LÍLIAN REJANE DA SILVA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal (Macaíba/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral, a partir de 10 de novembro de 2010, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não ocupa a titularidade de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de novembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN